



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2019. Aos dias 11 de novembro de 2019, em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontra os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, JoséIVALDO Brandão de Moraes, Jailton Marcelo de Sousa e Adaias Lucena dos Santos JR. Notando que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade e deu prosseguimento à sessão determinando que o 1º Secretário fizesse a leitura das proposições: Enviado para as Comissões o Projeto de Lei nº 11/2019 de autoria do Executivo Municipal que altera os dispositivos da Lei nº 1.158/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Enviado para as Comissões o Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Executivo Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções firmado para constituição do Consórcio Intermunicipal. Vereador Paulo Silva fala sobre este projeto de lei, o quanto o mesmo irá ajudar nossa cidade na questão do aterro sanitário, pois sabemos o quanto é difícil para os moradores da região do Sítio Angelim sofrerem com o lixo. Então pede que todos desta Casa vejam este projeto da melhor maneira possível e o aprovem. Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 14/2019 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial destinado a atender Termo de Convênio, que tem por objetivo a construção de uma Academia de Saúde. Emenda Modificativa 07/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, que dispõe sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 12/2019 do Executivo Municipal. Vereador Jones Fernando diz que esta Casa tem feito muitas cobranças ao Prefeito no tocante a contratação de médicos, pois sabemos da falta que tem feito para a cidade estes profissionais no dia a dia dos macaparanenses, principalmente em alguns postos de saúde, inclusive cobramos a nomeação dos médicos aprovados no recente concurso público. No momento votaremos na liberação do pagamento dos efetivos, a outra parte nos comprometemos em votar depois, em um valor até maior se for preciso, mas que antes faça a convocação de pelo menos dois médicos para atender os macaparanenses. Na ocasião o vereador José Aguielo solicitou um aparte, mas o auditório presente estava um tanto exaltados devido a uma solicitação de fala que não foi atendida devido às normas regimentais as quais não permite e que inclusive foram lidas em plenário e o Presidente Josias Alexandre pausou a sessão por dez minutos. Dando continuidade o Vereador José Aguielo diz que é importante que se vote para que os serviços públicos não parem. Os vereadores da base do prefeito também fazem as cobranças sobre a saúde e demais áreas ao Executivo, mas nem sempre na tribuna e é importante que todos saibam disso. Vereador Paulo Silva diz que é importante chegarmos a um consenso sobre a votação sobre o recurso que o prefeito está solicitando para pagar concursados e contratados da saúde da família. Esta Casa precisa votar nesta suplementação. Infelizmente o prefeito não conta com a maioria nesta Casa, mas todos votaremos nesta Emenda e mais o que tiver no que se refere a pagamento de salário dos

154

